



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1386164

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Publicador IANDRA SPADETTI CETTO
Data/Hora Recebimento 21/08/2024 14:47:03

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1386164
Título ATO DA MESA DIRETORA Nº 14-2024 -ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
Categoria de publicação Ato da Mesa
Coluna(s) 1
Data de Publicação 22/08/2024
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
41.18	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h



DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024, conforme Lei Orçamentária Anual nº 3.174, de 05 de janeiro de 2024, a dotação orçamentária abaixo discriminada, a qual passará a constar acrescida com o seguinte valor:

ÓRGÃO: 000005 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000002 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 12 - Educação

Sub. Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 5102 - Estruturação do Sistema Educacional

Atividade: 1.504 - Adequação e modernização de escolas do ensino fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 150000250000 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - MDE

Ficha: 603

Elemento de Despesa: 44.90.52.00000 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 9.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º, serão advindos da anulação parcial das Emendas Impositivas de nº 007/2024 e nº 008/2024, nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, das quais serão subtraídos os seguintes valores:

ÓRGÃO: 000002 - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000002.73 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sub. Função: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 2732 - Desporto Amador

Atividade: 1.222 - Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal e Campos de Futebol

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 150000000000 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos

Ficha: 329

Elemento de Despesa: 44.90.51.00000 - Obras e Instalações

Valor (-) : R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 000002 - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000002.73 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sub. Função: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 2732 - Desporto Amador

Atividade: 2.251 - Promoção e Participação em Eventos Desportivos Amadores

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 150000000000 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos

Ficha: 333

Elemento de Despesa: 33.92.31.00000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

Valor (-) : R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 20 de agosto de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-presidente

LEONARDO GEIK
Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003500310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **landra Spadetti Cetto** em 22/08/2024 12:23

Checksum: **6EB254D8D5C87B33ED3FD4ABD7DF2D96A3ED78C0E39FFF2E04873C70AFECC1C5**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.